



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 16/2021, Pregão Eletrônico nº 04/2021, às empresas **ZEROU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** e **KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

14148 - ZEROU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Modelo
2	MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: (I5-8500 8GB SSD 250GB WIN 10 PRO GARANTIA 3Y) PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 X SLOTS DIMM, DDR4 2666 MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) SAÍDAS PARA MONITOR, PADRÃO ANALÓGICO VGA OU DIGITAL NO PADRÃO HDMI OU DISPLAY PORT, COMPATÍVEL COM O MONITOR A SER ENTREGUE; DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR INTEGRADO SERIAL SATA 6.0GB/S; DEVERÁ POSSUIR 1 (UM) CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT PADRÃO RJ45; DEVERÁ POSSUIR ÁUDIO COM CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO (HD); DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 9 (NOVE) PORTAS USB SENDO, 4 (QUATRO) PORTAS OU MAIS NA VERSÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; A PLACA MÃE DEVE SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, COM O NOME SERIGRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO. BIOS: BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. PROCESSADOR: PROCESSADOR COM PERFORMANCE MÍNIMA, DE 9.500 (NOVE MIL E QUINHENTOS) PONTOS (RESULTADO COM BASE NO MÊS DE ABRIL/2021), NA PERFORMANCE TEST. 8 (OITO) DA PASSMARK SOFTWARE; SENDO USADO COMO BASE O PROCESSADOR INTEL CORE I5-8500, PODENDO SER OFERTADOS OUTROS PROCESSADORES, DE CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, PODENDO SER DA MESMA GERAÇÃO OU POSTERIOR; O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP ; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 8GB TIPO DDR-4 2.666MHZ OU SUPERIOR, SE ADEQUANDO PLENAMENTE A VELOCIDADE DE BARRAMENTO DA PLACA MÃE E DO PROCESSADOR, POSSIBILITANDO O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÍNIMA DE 64 GB; DISCO RÍGIDO: DEVERÁ POSSUIR UMA UNIDADE DE NO MÍNIMO 250 GB COM INTERFACE SSD SATA OU M.2. NVME, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; GABINETE: PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF). GABINETE NO PADRÃO TOOL-LESS, SEM A NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS; POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA E LED'S INDICATIVOS DE COMPUTADOR LIGADO E DE ACESSO AO HD; DEVERÁ POSSUIR LOCAL APROPRIADO, JÁ DESENVOLVIDO NO PROJETO DO PRODUTO, PARA COLOCAÇÃO DE LACRES OU CADEADOS MECÂNICOS OU ELETRÔNICOS, NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÕES, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES PARA ATINGIR ESTA FUNCIONALIDADE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR FONTE DE ENERGIA AUTO SENSING. 100/240 VOLTS COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO, COM	UND	11,00	5.800,00	63.800,00	HP/ELITE DESK 800 G4 SFF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

	<p>CAPACIDADE PARA SUPORTAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO DO ITEM COTADO. A FONTE DEVE POSSUIR TECNOLOGIA PFC - CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA (ATIVO) PARA EVITAR A PERDA DE ENERGIA, COM NO MÍNIMO 85% DE EFICIÊNCIA. TECLADO: TECLADO ABNT2 COM CONECTOR USB; O TECLADO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. MOUSE: MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB DISPOSITIVO DOTADO COM TRÊS (TRÊS) BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - "SCROLL"); O MOUSE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BITS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL), COM SUA CHAVE GRAVADA EM BIOS, CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO S.O. NA NOTA FISCAL. MONITOR DE VÍDEO LED TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 21,5" COM AJUSTE DE ALTURA ORIGINAL DO MONITOR, SENDO DA MESMA MARCA DA CPU OFERTADA; DEVERÁ POSSUIR ENTRADAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM A CPU, CONTENDO NO MÍNIMO 1 ENTRADA VGA E 1 DISPLAYPORT/HDMI, ACOMPANHANDO OS SEUS RESPECTIVOS CABOS DE CONEXÃO; GARANTIA DE HARDWARE: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE, COM MÃO DE OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL ON SITE PARA REPOSIÇÃO E REPARO DE PEÇAS DANIFICADAS POR PROBLEMAS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA "MEMBERSHIPLIST" DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, ESTANDO NA CATEGORIA "PROMOTERS", DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR. OUTROS TODOS OS CABOS DE CONEXÃO, MANUAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. DEVERÁ SER APRESENTADO EM FOLHETO OU DATASHEET IMPRESSO, EMITIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.</p>					
3	<p>NOTEBOOK COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: (I5-1035G1 8GB SSD 256 M.2 NVME WIN 10 PRO - GARANTIA 1Y) PROCESSADOR: - POSSUIR 4 NÚCLEOS FÍSICOS E 8 THREADS; - FREQUÊNCIA BASE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 1,0 GHZ, E TURBO MÁXIMA DE ATÉ 3,60 GHZ, 4 GT/S, 6MB DE CACHE; - PROCESSADOR COM PERFORMANCE, MÍNIMA, DE 7.960 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST 8 DA PASSMARK SOFTWARE; O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP , SENDO USADO COMO BASE O PROCESSADOR INTEL CORE I5-1035G1, PODEM SER OFERTADOS OUTROS PROCESSADORES, DESDE QUE SEJAM DA MESMA GERAÇÃO OU POSTERIOR, POSSUAM CARACTERÍSTICAS E DESEMPENHO EQUIVALENTES OU SUPERIORES. MEMÓRIA: COM 8 GB DE MEMÓRIA INSTALADA TIPO DDR4-2400 MHZ OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: UMA UNIDADE DE DISCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB, PCIE NVME M.2; REDE: PLACA DE REDE WIRELESS EMBUTIDA COM COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM OS PADRÕES IEEE 802.11; CARACTERÍSTICAS GERAIS: MOUSE EMBUTIDO DO TIPO TOUCH PAD COM 02 (DOIS) BOTÕES; POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO AO GABINETE; PORTAS: 2 USB 3.1, 1 USB 2.0, 1 HDMI 1.4, 1 RJ-45(PODENDO SER COM ADAPTADOR); ADAPTADOR DE ENERGIA COM TENSÃO DE ENTRADA DE 100-240 VCA, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; O EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR BATERIA DE 2 CÉLULAS, 30WH; TELA DE LED LCD DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366 X 768; SOFTWARES: MICROSOFT WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS, PRÉ-INSTALADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; ACOMPANHADO DA RESPECTIVA LICENÇA DE USO. DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA O EQUIPAMENTO E 90 (NOVENTA) DIAS PARA BATERIA, PRESTADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA "MEMBERSHIP LIST" DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELA WEB SITE HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS , ESTANDO NA CATEGORIA "PROMOTERS", DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM</p>	UND	37,00	4.985,00	184.445,00	LENOVO/BS145 – 15IIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR; O FABRICANTE DEVERÁ SER REGISTRADO NA "MEMBERS LIST" NA CATEGORIA BOARD OU LEADERSHIP, DO CONSÓRCIO DMTF (DISTRIBUTED MANAGEMENT TASK FORCE), COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST ;						
				Total	R\$ 248.245,00	
2278 - KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Modelo
6	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 1,80X 1,80M, 97 POLEGADAS CARACTERÍSTICAS: POSSUI SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO EM MATTE WHITE (BRANCO OPACO) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT), BORDAS PRETAS, ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA, ESTOJO METÁLICO EM AÇO CARBONO, COM RESISTENTE PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, FIXAÇÃO DE PAREDE, ACOMPANHA PUXADOR COM CORDÃO NA PARTE INFERIOR DA TELA, TECIDO (TELA) PERMITE LIMPEZA SUPERFICIAL COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA, FORMATO: 1:1 (QUADRADA); DIAGONAL(POLEGADAS): 97";ÁREA DE PROJEÇÃO: 1780MM X 1780MM, ÁREA TOTAL: 1800MM X 1800MM. COM INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND	6,00	697,00	4.182,00	NARDELLI NR-003
				Total	R\$ 4.182,00	

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Para a assinatura do contrato, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos.

O presente Contrato é por tempo determinado, com início a partir da assinatura do mesmo até o término do período da garantia do objeto.

DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, prazo este que poderá vir a ser prorrogado por igual período, desde que manifestado interesse pela licitante, devidamente justificado e aceito pela Administração.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, sita à Rua Silva Jardim, 505, Centro, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. As telas de projeção (item 06) deverão ser entregues e devidamente instaladas nas escolas do município.

DO PAGAMENTO:

O pagamento referente ao item 02 (microcomputadores) e ao item 03 (notebooks) será efetuado parceladamente, em 03 (três) parcelas de igual valor, sendo a primeira paga em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e as demais em até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o pagamento da primeira parcela.

O pagamento referente aos demais itens será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos e seu recebimento definitivo pelo Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2021	8	3	10	10	212	1044	4936	344905235000000	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	3296
									EQUIPAMENTOS E MATERIAL	368



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

											PERMANENTE	
											Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	
2021	3	1	4	4	110	1007	1	344905235000000			MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	1200
											EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73
											Equipamentos e Materiais Permanentes da Administração.	
2021	7	1	4	4	110	1007	1	344905235000000			MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	1809
											EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325
											Equipamentos e Materiais Permanentes da Administração.	
2021	6	2	12	12	203	1032	20	344905235000000			MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	1497
											EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197
											Equipamentos e Mat. Didáticos- Pedagógicos para o Ensino Fundamental.	
2021	8	3	10	10	212	1044	4931	344905235000000			MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	2332
											EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	369
											Equipamentos e Materiais Permanentes p/ Unidades Básicas de Saúde.	
2021	6	2	12	12	203	1034	20	344905235000000			MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	2529
											EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222
											Equipamentos e Material Didático - Pedagógico para Educação Infantil.	

Nova Bassano, 10 de maio de 2021.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal